



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

LEI MUNICIPAL Nº 1.922, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dá nova denominação de Escola Municipal Sônia Maria Pereira do Nascimento a atual Escola Municipal Governador Mario Covas, situada no Loteamento Parque São Paulo, bairro de Itinga, município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nova denominação de Escola Municipal Sônia Maria Pereira do Nascimento a atual Escola Municipal Governador Mario Covas, situada no Loteamento Parque São Paulo, bairro de Itinga, município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 27 de janeiro de 2021.

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo